



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020 /2017

Constitui Comissão para Estudar e Definir os Nomes e Limites dos Bairro, Ruas e outros Logradouros Públicos, dos Núcleos Urbanos este Município de Goiana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica constituída a Comissão Municipal para implementação do sistema do Código de Endereçamento Postal -CEP, da Empresa Brasileira e Correios e Telégrafos, no município de Goiana.

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo se aplica:

I – A definição dos nomes e limites dos bairros e logradouros públicos de Goiana.

Art. 2º- Deverá ser dado destaque de forma efetiva à História Goianesse, através do resgate dos nomes antigos das ruas, bairros e outros logradouros públicos.

Art. 3º- A Comissão ora constituída, será composta por servidores das Secretarias desta Prefeitura: de Planejamento Estratégico e Coordenação Geral, Turismo e Desenvolvimento Artístico – Cultural, e, Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico; e representantes: da Câmara Municipal; da Empresa brasileira de Correios e Telégrafo; do Instituto Brasileiro e Geografia e Estatística -IBGE; do Instituto Histórico, Arqueológico, Geográfico de Goiana – IHAGGO; e, da Sociedade Civil.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 07 de dezembro de 2017.


Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício do Município de Goiana.

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n , Centro - Goiana – Pernambuco
CNPJ. 10.150.043/0001-07